Indicação n.° 195/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de março de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de bonificar com o décimo quarto salário o funcionário público municipal que durante os doze meses que não tiver faltas ou afastamentos.

O procedimento servirá como incentivo para que o funcionário procure não ter faltas ou afastamentos, e assim contribuir com o bom funcionamento da maquina pública.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 25 de março de 2013.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =